



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 003/ 2020

EDITAL 003/2020 FIPE SÊNIOR CENTRO DE ARTES E LETRAS DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional “Um continente literário: cartografias do horror nos romances brasileiro e hispano-americanos contemporâneos”, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	19/05/20
Inscrição dos candidatos	19/05 a 26/05/20
Avaliação dos candidatos	27/05 a 03/06
Divulgação resultado preliminar	04/06/20
Período de Recursos contra resultado Preliminar	05/06 a 10/06/20
Análise Recursos	11/06/20
Divulgação do Resultado Final	12/06/20

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 19/05/2020 a 26/05/2020

2.2 Horário: 8h às 12h e das : 14h às 18h

2.3 As inscrições deverão ser realizadas via email. Os candidatos interessados deverão enviar a Ficha de Cadastro (anexo 1) e a Carta de Intenção (anexo 2) para o email renatfelippe@yahoo.com.br.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: o candidato deverá enviar a Ficha de Cadastro do Bolsista e a Carta de Intenção preenchidas para o email que consta no item 2.3.

3.1.1 A partir da Carta de Intenção serão avaliados: a) a qualidade textual (clareza e capacidade de argumentação); b) a familiaridade do candidato em relação à temática do projeto. Os itens terão peso 6 e 4, respectivamente.

Pontuação máxima: 10,0.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.1.4 A seleção será válida para o período de 15/6/20 a 15/10/20.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até seis meses, a partir de 01/07/2020.

Vaga s	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	052792	Um continente literário: cartografias do horror nos romances brasileiro e hispano-americanos contemporâneos	Literaturas brasileira e hispano-americanas	01/07/20 a 01/01/21

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 17/06/20 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá enviar ao Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador do projeto contemplado.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista UFSM.

5.2.2 Produzir relatório final das atividades de pesquisa desenvolvidas durante a sua participação no projeto de iniciação científica – FIPE/2020.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão enviados para o email dos candidatos inscritos.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 2 dias úteis (15 e 16/6) da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e enviar o documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail renatfelippe@yahoo.com.br.

Santa Maria, 19 de maio de 2020.



Renata Farias de Felippe

Coordenadora do Projeto